



8ª Convocação para APRESENTAÇÃO de documentos e ESCOLHA de vagas na SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Casimiro de Abreu) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2018

Data: 26 de Março de 2019 às 13h

Classificação Final	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	CPF	Data de Nascimento	Pontuação
146º	0405	Marize Pereira Quintanilha	Merendeira	24/09/1964	010.066.087-88	0
147º	0437	Ana Maria de Souza	Merendeira	28/09/1964	876.632.877-20	0
148º	0216	Thayanne da Silva	Merendeira	11/11/1964	156.837.207-88	0
149º	0133	Luzia Baptista Chaves	Merendeira	13/11/1964	962.993.397-72	0
150º	0452	Jacira Boaventura Santos	Merendeira	29/11/1964	265.238.548-84	0
151º	0243	Ireni Ferreira da Conceição	Merendeira	02/12/1964	102.450.377-13	0
152º	0159	Sonia Maria Scala Grativol	Merendeira	03/03/1965	878.917.197-72	0
153º	0334	Josefa Domingos da Silva	Merendeira	08/03/1965	997.109.197-68	0
154º	0398	Izabel Cristina da Silva Albuquerque	Merendeira	29/06/1965	012.733.417-32	0
155º	0177	Marlene da Silva Batista	Merendeira	30/07/1965	041.944.007-04	0
156º	0027	Jeane de Sá Araujo	Merendeira	31/07/1965	069.401.367-62	0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conforme exigência da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, o candidato não poderá iniciar suas atividades laborais sem apresentar ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação (Rua Padre Francisco Maria Talles, nº 570, Mataruna – Casimiro de Abreu) os seguintes documentos:

- I – Cópia da carteira de identidade; (Somente será aceita carteira de identidade)
- II – Cópia do CPF;
- III – Cópia do comprovante de votação na última eleição;
- IV – Cópia da certidão de Nascimento, Casamento e dos dependentes menores de 14 anos;
- V- Cópia do CPF dos dependentes - esposo(a), filhos;
- VI – Cópia do comprovante de residência;
- VII – Cópia do cartão PIS/PASEP;
- VIII – Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- IX – 2 fotos 3 x 4;
- X – Cópia do cartão de conta corrente (Banco do Brasil ou Itaú);
- XI- Cópia do Comprovante de escolaridade.

IMPORTANTE: OS CANDIDATOS DEVEM ESTAR COM TODA SUA DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
O NOME NO CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR TEM QUE ESTAR EXATAMENTE IGUAIS.

NICIA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 031/2017.